

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Relatório de Audição

[realizada nos termos do n.º 1 do Artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto]

PETIÇÃO N.º 298/XIII/2.ª

Solicitam a identificação de práticas de misseling, bem como a condenação das propostas comerciais apresentadas pelo Novo Banco, S.A..

Dia: 28 de junho de 2017

1.º Peticionário: AMELP - Associação Movimento Emigrantes Lesados Portugueses

Recebido por: Deputada Rubina Berardo (PSD) – Relatora da petição;

Deputado José Cesário (PSD)

Deputada Cecília Meireles (CDS-PP)

Deputado Miguel Tiago (PCP)

Síntese dos Temas Abordados:

A Senhora Deputada Rubina Berardo (PSD), relatora da petição, deu as boas-vindas aos peticionários. De seguida, a Senhora Deputada relatora enquadrou a audição no âmbito dos procedimentos legais de tramitação das petições, e, agradecendo a presença dos peticionários, passou a palavra aos mesmos.

Os peticionários resumiram o conteúdo da sua petição, acrescentando outros dados relacionados com os produtos do Banco Espírito Santo (BES) detidos pelos peticionários e as propostas efetuadas pelo Novo Banco relativamente aos mesmos.

O Senhor Deputado José Cesário (PSD) notou que este tipo de situações não é exclusivo do BES e referiu que a análise técnica deveria ser efetuada pelo banco de



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Opinou no sentido de que a solução encontrada deverá ser idêntica para todos os lesados.

O Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) manifestou a compreensão do PCP para com a situação, notando que o problema, para além de judicial, é político. Afirmou que o PCP defende que os ativos do GES sejam chamados a pagar a dívida em causa, já que a solução que está a ser encontrada para o papel comercial não é suficiente neste caso.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) manifestou a sua disponibilidade para ficar um pouco mais, após terminar a audição, para fazer um ponto da situação.

Os peticionários, na sua intervenção final, sustentaram que a responsabilidade é do Novo Banco e que a Proposta de Lei n.º 74/XIII não resolverá a situação, dado que não a mesma não se compara à do papel comercial. Notaram que todo o universo GES está arestado mas que os bens não são suficientes.

A Senhora Deputada relatora Rubina Berardo (PSD) agradeceu os esclarecimentos e informações adicionais prestados pelos peticionários, informou que já foi pedida informação e encerrou a audição, dando por concluídos os trabalhos e agradecendo aos peticionários a sua presença.

Diversas informações sobre a audição podem ser encontradas na <u>página internet</u> da petição.

Palácio de São Bento, em 28 de junho de 2017

A Deputada Relatora

Rubina Berardo